

EDITAL N° 033, de 30 de julho de 2015

4ª OLIMPÍADA JURÍDICA

Edição Direito Penal e Processual Penal 2015

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria torna público o Regulamento Geral da 4ª Olimpíada Jurídica, bem como estabelece prazo para inscrição, nos termos que seguem:

A “4ª Olimpíada Jurídica da FADISMA” será realizada nos dias 20 e 21 de Novembro de 2015 no salão anexo à FADISMA, e tem por objetivo congregar os alunos das mais diversas Instituições de Ensino Superior de Santa Maria e região. Baseada em uma competição acadêmica entre equipes de graduandos, guiará os participantes e ouvintes a uma experiência única de simulação de prática profissional.

O evento contará com a participação de integrantes das mais variadas carreiras jurídicas, ilustres convidados e personalidades do Direito que compartilharão da sua experiência e conhecimento com os acadêmicos que ali estiverem. As equipes serão avaliadas por diversos jurados dos mais distintos campos de atuação do Direito em dois dias de disputas, até chegarmos ao grande campeão do evento.

Portanto, através da integração entre qualificados profissionais e os futuros operadores do Direito, a 4ª Olimpíada Jurídica da FADISMA tem por objetivo a discussão e o debate sobre diversas questões da área do Direito Penal e Processual Penal por meio de júris simulados.

Os acadêmicos agregarão à sua formação uma experiência única de união, coleguismo, conhecimento acadêmico, oralidade e profissionalismo.

1) Objetivos do evento

Congregar alunos das mais diversas instituições de ensino e possibilitar o contato dos acadêmicos que estão nos semestres iniciais com aqueles que estão prestes a chegar ao mercado de trabalho. Dentre os propósitos da olimpíada estão:

- Difundir parte da experiência prática do cotidiano jurídico com os futuros profissionais do Direito;
- Proporcionar experiências em que o improviso e o raciocínio rápido serão colocados à prova em disputas acirradas entre as equipes;
- Estreitar os laços da FADISMA com a comunidade santamariense;
- Colaborar com o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes da dinâmica;
- Desenvolver a oralidade dos participantes, característica fundamental do mercado de trabalho atual.

2) Composição das equipes

A Jornada será composta por 04 ou 06 equipes (dependendo do número de inscritos). A dinâmica poderá ter o seu cronograma ajustado ao número de participantes, sendo que se não for atingido o número mínimo (04 equipes) o evento será cancelado, com a devida devolução dos valores das inscrições. As equipes excedentes serão automaticamente excluídas das Olimpíadas, com a devolução da quantia paga.

A composição das equipes dar-se-á da seguinte maneira:

- Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 05 e no máximo 08 acadêmicos, sendo que 01 desses deverá ser designado como líder da mesma;
- São necessários acadêmicos de pelo menos 03 semestres diferentes em cada equipe;
- Cada equipe poderá contar com até 02 orientadores (professores, egressos, profissionais ou outros colegas) no local de preparação dos confrontos. Estes orientadores deverão ser inscritos e qualificados juntamente com a equipe pelo *hotsite* do evento;
- O desrespeito ao número mínimo ou máximo de integrantes por equipe em qualquer uma das fases da competição será penalizado pela Comissão Organizadora:
 - Se o problema se der no momento da inscrição, tal fato implicará na invalidação da inscrição e abertura da vaga para a equipe suplente subsequente;
 - Se o problema ocorrer durante a competição, a equipe adversária será considerada como vencedora do confronto e aquela que estiver sem o número mínimo de competidores terá a sua pontuação zerada para aquela disputa. Será dado um prazo de até 10 minutos após o horário programado para o começo da disputa para que a equipe desfalcada se apresente dentro das regras. Eventuais atrasos serão analisados com bom senso pela Comissão Organizadora, sempre respeitando o edital, o cronograma e o bom andamento e ordem da competição.
- O Líder da Equipe será responsável pelas informações prestadas pela sua equipe, por participar do encontro entre os líderes e organização (que será designado posteriormente) e por reuniões que por ventura possam ser convocadas antes ou durante a competição;

- Os participantes do evento deverão manter uma postura condizente com um ambiente saudável de competição e respeito mútuo entre os seus colegas. O líder de cada equipe será responsável pelo comportamento e postura dos seus colegas antes e durante o evento.
- Quando do sorteio dos duelos, as equipes receberão um nome (previamente escolhido pela Comissão Organizadora) e deverão se reportar ao nome designado durante todo o evento.

3) Dinâmica da jornada

A 4ª Olimpíada Jurídica da FADISMA consistirá em:

- I.** 02 fases, havendo 04 equipes inscritas, com 03 confrontos ao total:
 - a. 1ª fase: as 04 equipes participarão de 02 duelos (um duelo para cada equipe), a serem sorteados até o dia 02/10/2015; destes 02 confrontos classificar-se-ão as 02 equipes vencedoras dos júris para a final.
 - b. 2ª fase - final: as 02 equipes vencedoras da 1ª fase farão o duelo final que resultará em um campeão e um vice-campeão das Olimpíadas.

- II.** 03 fases, havendo 06 equipes inscritas, com 03 confrontos ao total:
 - c. 1ª fase: as 06 equipes participarão de 03 duelos (um duelo para cada equipe), a serem sorteados até o dia 02/10/2015; destes 03 confrontos classificar-se-ão as 03 equipes vencedoras dos júris mais a equipe com a melhor nota dentre as perdedoras para a próxima fase.
 - d. 2ª fase – semifinais (eliminatória): as 04 equipes oriundas da 1ª fase duelarão em 02 novos confrontos (um duelo para cada equipe), sendo que a melhor de cada confronto obterá o direito de disputar a final.

e. 3ª fase - final: as 02 equipes vencedoras da 2ª fase farão o duelo final que resultará em um campeão e um vice-campeão das Olimpíadas.

- III.** Os casos (processos reais obtidos junto à Vara Judicial da Comarca de Restinga Seca – Justiça Estadual) serão anteriormente disponibilizados para as equipes (até o dia 02/10/2015), devendo ser previamente analisados pelas mesmas e trazidos para a competição através de teses preparadas para o debate.
- IV.** Até o dia 02/10/2015, os casos serão disponibilizados às equipes, havendo o sorteio dos mesmos, bem como a definição (também através de sorteio) de quem irá figurar como acusação e defesa na 1ª fase.
- V.** Nos confrontos entre as equipes, cada uma delas defenderá um polo da lide. No término de cada duelo, uma banca avaliadora (composta por 03 juristas) fará observações e comentários sobre o confronto e atribuirá uma nota para a atuação de cada equipe (de 0 a 10,0) baseada em diversos aspectos de avaliação que serão posteriormente expostos às equipes.
- VI.** Nos confrontos entre as equipes (apenas fases de semifinal e final), após o término de cada duelo, primeiramente, a Comissão Organizadora quesitará um júri popular previamente selecionado, atribuindo pontuação (1,0 dos 10,0) à equipe que vencer o quesito sobre absolvição/condenação (ou sobre desclassificação do delito, se for trazida esta tese), independentemente do resultado dos quesitos acerca das qualificadoras ou causas de diminuição de pena. Após esse resultado, uma banca avaliadora (composta por 03 juristas)

fará observações e comentários sobre o confronto e atribuirá uma nota (0 a 9,0) para a atuação de cada equipe baseada em diversos aspectos de avaliação que serão posteriormente expostos neste edital.

VII. Cada confronto terá duração máxima de 2h. Haverá uma margem de 30min entre um duelo e outro para a disposição das equipes no palco ou para o caso de eventuais atrasos.

VIII. O tempo de cada confronto será disposto nesta ordem e dentro destes limites:

- a.** 30 minutos para as considerações iniciais da acusação;
- b.** 30 minutos para as considerações da defesa;
- c.** 15 minutos para réplica da acusação;
- d.** 15 minutos para a tréplica da defesa
- e.** 10 minutos para votação do júri popular (somente nas fases de semifinal e final);
- f.** 20 minutos para a manifestação dos avaliadores.

IX. A dinâmica da Jornada poderá ser alterada pela Comissão Organizadora do Evento, sendo que, no dia da reunião de divulgação dos casos (será realizada até o dia 02/10/2015), as equipes serão informadas se a dinâmica permaneceu mantida ou alterada. Destaca-se que, em qualquer das possibilidades, a dinâmica será por meio de confronto entre as equipes.

4) Cronograma do evento com 04 EQUIPES

DIA 1

18h30min – 19h00min	CRENCIAMENTO 01
19h00min – 19h30min	ABERTURA DO EVENTO
20h00min – 22h00min	1º Caso de Júri (1ª fase)

DIA 2

13h30min – 14h00min	CREENCIAMENTO 02
14h00min – 16h00min	2ª Caso de Júri (1ª fase)
16h30min – 18h30min	3º Caso de Júri (2ª fase) – FINAL
18h30min – 19h30min	ENCERRAMENTO DO EVENTO

5) Cronograma do evento – 06 EQUIPES
DIA 1

14h00min – 14h30min	CREENCIAMENTO 01
14h30min – 15h00min	ABERTURA DO EVENTO
15h00min – 17h00min	1º Caso de Júri (1ª fase)
17h00min – 17h30min	CREENCIAMENTO 02
17h30min – 19h30min	2º Caso de Júri (1ª fase)
19h30min – 20h00min	CREENCIAMENTO 03
20h00min – 22h00min	3º Caso de Júri (1ª fase)

DIA 2

09h00min – 09h30min	CREENCIAMENTO 04
09h30min-11h30min	4º Caso de Júri (2ª fase)
13h00min – 13h30min	CREENCIAMENTO 05
13h30min – 15h30min	5º Caso de Júri (2ª fase)
15h30min – 16h00min	CREENCIAMENTO 06
16h00min – 18h00min	6º Caso de Júri (3ª fase) - FINAL
18h00min – 18h30min	ENCERRAMENTO DO EVENTO

6) Dos jurados

Os avaliadores do evento serão juristas conceituados oriundos dos mais diversos campos de atuação do Direito. A listagem completa destes avaliadores será divulgada *a posteriori* pela comunicação do evento no *hotsite* oficial do evento e nas redes sociais da Faculdade.

O júri popular será formado por 07 (sete) estudantes escolhidos previamente pela Comissão Organizadora, dentre 25 (vinte e cinco) alunos pré-inscritos para a função. A Comissão Organizadora, desde já, reserva-se no direito de formar o Conselho de Sentença com os presentes na plateia, caso os estudantes escolhidos não compareçam na data do evento. Os participantes do júri popular serão devidamente certificados (05 horas por duelo participado). A equipe só poderá recusar jurado mediante justificativa formal, sendo que, se não houver mais estudantes disponíveis para compor o Júri, a reclamação será anotada, mas o jurado não será excluído.

7) Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação serão dispostos de maneira objetiva e subjetiva, cabendo ao trio de avaliadores do momento pontuarem o desempenho das equipes de 0 até 10,0 (semifinais e final de 0 a 9,0) pontos a cada confronto.

Os critérios serão:

- Conhecimento técnico sobre o direito material envolvido nos casos;
- Conhecimento técnico sobre o direito processual dos casos;
- Oralidade dos participantes;
- Capacidade de organização da equipe na utilização do tempo disponível;
- Interdisciplinaridade na abordagem das questões;
- Raciocínio lógico e capacidade de improviso perante as situações que vão surgindo ao longo dos debates;
- Contribuição da equipe para a manutenção do bom andamento da competição, respeito aos colegas, polidez e postura dignas de acadêmicos de Direito;

8) Das questões disciplinares

- Aqueles que interferirem negativamente no bom andamento do evento em qualquer uma de suas fases poderão ser penalizados pela organização. Mais uma vez, ressalva-se a incumbência de todos os participantes pela conservação de um bom ambiente para todos na competição.
- As eventuais infrações que ocorrerem durante o evento poderão ser passíveis de advertência verbal, advertência formal (e a respectiva perda de pontos da equipe) e poderão chegar até a exclusão do membro e/ou da sua equipe da competição conforme avaliação da organização sobre a gravidade do fato, sem prejuízo de instauração de procedimento disciplinar institucional;
- Durante o duelo, é expressamente proibida a utilização de meios eletrônicos (*notebook, tablet, celular, etc.*) ou qualquer outro meio que permita a comunicação entre os participantes e terceiros, bem como é vedada a consulta aos orientadores depois do início do confronto. A utilização de qualquer destes meios implicará na imediata exclusão da equipe da competição. Porém, é livre a utilização de livros, bem como materiais impressos.

9) Das premiações

- **1º Lugar** – R\$1000,00
- **2º Lugar** – R\$500,00

10) Das Inscrições

- **Equipes:**
 - a. O prazo de inscrição das equipes vai até 09 de setembro pela internet, através do hotsite do evento com o pagamento da inscrição via boleto bancário.
 - b. Realizada a inscrição no hotsite, o líder da equipe terá o prazo de até dia 11 de setembro (sexta-feira) para enviar ao

Coordenador Geral do Evento cópia do Comprovante de Pagamento do Boleto Bancário + listagem dos nomes dos componentes de sua equipe. E-mail: pietro@fadisma.com.br (Coordenador Geral do Evento).

- c. O valor de inscrição de cada membro da equipe será de R\$30,00 (trinta reais). O pagamento do valor da inscrição será de responsabilidade do líder de cada equipe.
- d. O número máximo de inscrições será de **06 equipes**.
- e. A 7ª equipe e seguintes que tentarem se inscrever ficarão relacionadas como suplentes e a eventual hipótese de alguma das 04 ou 06 equipes inscritas não comprovar o pagamento da inscrição no e-mail do Coordenador do Evento até a data prevista, implicará na invalidação da inscrição daquela equipe e abertura de prazo para que a equipe suplente efetue o pagamento de sua inscrição.

▪ **Ouvintes:**

- a. O prazo de inscrição dos ouvintes vai até 19 de Novembro, por meio do *hotsite* com o pagamento da inscrição via boleto bancário (R\$20,00 – Acadêmicos; R\$30,00 – Profissionais). O ouvinte deverá apresentar comprovante de pagamento do boleto bancário no dia do evento.
- b. O valor referido no item anterior é correspondente aos ouvintes que desejam a emissão de certificado de participação no evento. Caso o ouvinte não queira ser certificado pela participação, a entrada no evento será mediante a entrega de 1kg de alimento não perecível, a ser destinado à Instituição de preferência da Comissão Organizadora.
- c. Na data do evento também será realizada a inscrição de ouvintes mediante disponibilidade de vaga;
- d. Haverá 200 (duzentas) vagas para ouvintes ao total.

	01 de Julho - 19 de Novembro	Data do evento (na hora)
Acadêmicos	R\$ 20,00	R\$ 30,00
Profissionais	R\$ 30,00	R\$ 40,00
Sem certificação	1kg de alimento	1kg de alimento

11) Das Atividades Complementares de Graduação (ACG)

O evento contará com emissão de Certificado (unitário para cada membro da equipe/ouvinte). Para tanto, o ouvinte terá de apresentar 03 dos 04 carimbos de credenciamento (havendo 04 equipes inscritas) ou 04 dos 06 carimbos de credenciamento (havendo 06 equipes inscritas);

- Equipe: 40 horas de ACG como palestrante/participante havendo 04 equipes inscritas;
- Ouvintes: 20 horas de ACG na condição de ouvinte havendo 04 equipes inscritas;
- Equipe: 60 horas de ACG como palestrante/participante havendo 06 equipes inscritas.
- Ouvintes: 40 horas de ACG na condição de ouvinte havendo 06 equipes inscritas.
- Jurados (alunos): 05 horas de ACG por Júri participado na condição de ouvinte.
- Jurados (Operadores do Direito): 05 horas de ACG por Júri participado na condição palestrante

12) Da organização

COORDENADOR GERAL DO EVENTO

Prof. Pietro Toaldo Dal Forno

pietro@fadisma.com.br

VICE-COORDENADORES GERAIS DO EVENTO

Acadêmico Gasparino Siqueira Correa

gasparinocorrea@gmail.com

Acadêmico João Pedro Seefeldt Pessoa

jpseefeldt@gmail.com

Acadêmica Amanda Dias Vieira

amandadiasvieira@live.com

Acadêmica Nathália Facco Rocha

nathaliafacco@hotmail.com

DIRETOR GERAL DA FADISMA

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha

DIRETOR ACADÊMICO

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira

COORDENADORA GERAL DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof^a. Candisse Schirmer

VICE-COORDENADOR GERAL DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof. Igor Andrei Cezne

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Prof^a. Liana Merladete

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, MONOGRAFIA E EXTENSÃO

Prof^a. Carolina Suptitz

Eventuais dúvidas sobre o edital ou sobre o evento poderão ser sanadas pelos contatos do Coordenador Geral ou Vice-Coordenadores Gerais do Evento

Santa Maria, 30 de julho de 2015.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico